



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2025

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a outorga da Medalha Anchieta ao Pastor Moisés Quirino da Silva.

Art. 2º. A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.